



**EDITAL nº 001/2022 – COLEGIADO DE PEDAGOGIA
SELEÇÃO DE MONITORES/AS E TUTORES /AS DO PROJETO INTEGRADO DO
CURSO DE PEDAGOGIA DO CEHS DE TOCANTINÓPOLIS DA UFNT
VINCULADO AO PROGRAMA ALVORECER**

A Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), por meio da Coordenação do Curso de Pedagogia Centro de Educação, Humanidades e Saúde (CEHS) de Tocantinópolis torna público o **Edital nº001/2023**, visando o processo seletivo de monitores e tutores do projeto integrado intitulado “**ConViva!: outras relações, outras convivências e outros mundos possíveis**” atendendo o Edital nº 001/2023 do Programa Alvorecer, conforme os termos dispostos a seguir:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

- 1.1 A questão que mobiliza o Projeto Integrado ConViva! é a possibilidade de construção de um novo paradigma de convivência, fundamentado nos princípios da colaboração e solidariedade, por meio de processos educativos coletivos que se contraponham à exploração e à desumanização nas relações sociais
- 1.2 O objetivo geral consiste em desenvolver reflexões e ações que articulem o Paradigma do Bem Viver e os princípios da Educação Popular - alinhados à perspectiva da Educação para o Desenvolvimento Sustentável prevista na Agenda 2030 - com vistas à formação de cidadãos planetários, pessoas conscientes e comprometidas com a superação dos problemas e desigualdades socioambientais.
- 1.3 Os objetivos específicos são: (1) Provocar a reflexão crítica sobre as questões socioambientais, na perspectiva do Bem Viver e dos princípios da Educação Popular, por meio da realização de grupo de estudos periódicos, a fim de construir uma nova consciência sobre o próprio atuar no mundo; (2) Estruturar, organizar e manter um viveiro de mudas na UFNT/Tocantinópolis que se constituirá como sede do *ConViva!* e local de encontro e mobilização de reflexões e das ações desenvolvidas no projeto; (3) Desenvolver ações pontuais, como ciclo de debates, palestras e/ou *lives*, plantio de mudas, gincana ecológica, em datas comemorativas vinculadas às questões socioambientais (e ao Paradigma do Bem Viver), a fim de ampliar e dar visibilidade às temáticas já desenvolvidas e em desenvolvimento no projeto; (4) Organizar orientações, saídas a campo e visitas técnicas que desenvolva nos estudantes e membros do *ConViva!* a reflexão crítica e o entrelaçamento entre teoria e prática no que tange às questões socioambientais; (5) Articular, em parceria com o Projeto “História de Todos os Povos”, do Núcleo de Cinema de Animação de Campinas/SP e UNICAMP, a construção de uma animação Apinajé, a ser desenvolvida por crianças indígenas da Aldeia São José; (6) Viabilizar e operacionalizar a oferta de uma

oficina de estímulo à produção de desenho animado, sombra chinesa e animação de recortes, direcionada especialmente aos estudantes indígenas dos diversos cursos do CEHS; (7) Constituir um grupo de apoio aos estudantes indígenas do CEHS, que os auxilie no planejamento e na execução do III Encontro de Culturas Indígenas na Universidade; (8) Desenvolver, em parceria com a Brinquedoteca Mário de Andrade e o Programa de Apoio à Parentalidade na Universidade (PAPU), o subprojeto *GermiAR.TE*, que visa acolher e envolver as crianças que vivem no bairro entorno da CEHS/UFNT, filhas e filhos de servidores e de discentes da Universidade, a partir do desenvolvimento de atividades que aproximem arte, natureza e o livre brincar; (9) Divulgar os cursos da UFNT nas escolas municipais e estaduais de Tocantinópolis e região circunvizinha, de modo a despertar o interesse nos/as discentes por novos cenários de aprendizagem, a formação futura de pessoas mais conscientes, comprometidas com o conhecimento e o desenvolvimento sustentável; (10) Convidar e receber estudantes das escolas municipais e estaduais para conhecer as instalações das unidades que compõem o CEHS (Centro e Babaçu), bem como sua trilha ecológica e a caixa de areia de realidade aumentada, desenvolvidos na instituição; (11) Coordenar a monitoria em disciplinas previamente selecionadas pelo colegiado do curso de Pedagogia e vinculadas ao *ConViva!* (2023.2 - Educação Ambiental e 2024.1 - Educação e Ludicidade), visando o desempenho discente satisfatório nas disciplinas, assim como o desenvolvimento de habilidades indispensáveis nos monitores para o futuro exercício da docência; (12) Coordenar a monitoria indígena, visando o acompanhamento e apoio no desenvolvimento acadêmico dos estudantes indígenas e contribuir na permanência estudantil; e (13) Organizar atividades extensionistas e de ensino que articulem ensino, pesquisa, extensão e inovação, cuja descrição e análises dessas experiências serão materializadas em relatos e/ou artigos, publicações e participação em eventos acadêmicos, e poderão se articular ao desenvolvimento de monografias de TCC.

2 DOS CRITÉRIOS E SELEÇÃO DOS DISCENTES

2.1 O Colegiado do Curso de Pedagogia aprovou o Projeto Integrado ConViva! definindo a professora Aline Campos como Coordenadora e os professores Jéferson Muniz Alves Gracioli, Janaína Ribeiro de Rezende e Raimundo Nonato de Pádua Câncio como Colaboradores, sendo a Coordenadora responsável pela elaboração deste edital e condução do processo seletivo dos/as monitores/as e tutores/as.

2.2 A seleção dos/as monitores/as (bolsistas e voluntários) e tutores/as (bolsista e voluntário) será conduzida pela Banca Examinadora constituída, no mínimo, por dois participantes do Colegiado do Curso de Pedagogia, a saber:

- a) Coordenadora do Projeto Integrado ConViva!, obrigatoriamente, na qualidade de Presidente e por 1 (um/a) professores/as colaborador/a do projeto;
- b) Se algum dos membros da Banca Examinadora não conseguir participar da seleção, a Coordenadora do projeto deverá solicitar aos Professores/as membros do colegiado para compor a Banca Examinadora do processo de seleção.

2.3 Para ser **aluno/a monitor/a** (bolsistas ou voluntários), é necessário preencher os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado no Curso de Pedagogia da UFNT – CEHS de Tocantinópolis;

- b) não ter previsão de conclusão de curso até julho de 2024;
- c) não receber nenhum tipo de bolsa, exceto auxílios relativos à Política de Assistência Estudantil;
- d) ter disponibilidade para dedicar **8 (oito) horas semanais** às atividades do projeto de forma presencial;

2.4 Para ser **tutor/a** (bolsista ou voluntário), é necessário preencher os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em Programas de Pós-Graduação, *Stricto Sensu* da UFNT;
- b) não ter previsão de conclusão do curso até julho de 2024
- c) não receber qualquer outro tipo de bolsa;
- d) ter disponibilidade para dedicar, no mínimo **8 (oito) horas semanais** às atividades do projeto de forma híbrida (remoto e/ou presencial);

2.5 Os estudantes de graduação ou pós-graduação, que não se enquadrarem nos itens estabelecidos nesta seção serão automaticamente desclassificados.

2.6 As etapas de seleção dos estudantes de graduação para as vagas de **monitoria** do Projeto Integrado *ConViva!* estão dispostas a seguir:

2.6.1 **1ª ETAPA:** Preenchimento do formulário de inscrição via *Google Forms* no link: <https://forms.gle/jhBrWBFVPJ1hV82F6>. Todos os/as candidatos/as que encaminharem o formulário devidamente preenchido e com os documentos comprobatórios devidamente anexados estarão selecionados para a próxima etapa;

2.6.2 **2ª ETAPA:** Análise da carta de intenções (ANEXO 01), anexada no ato na inscrição, justificando o motivo e interesse em participar do projeto integrado *ConViva!*, a qual será avaliada de 0 (zero) a 10,0 (dez) - sendo 50% da nota determinada pela participação prévia no *ConViva!* - e terá peso 4 na nota final; e análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, verificado por meio do histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento, anexado no ato da inscrição, o qual será avaliado de 0 (zero) a 10,0 (dez) e terá peso 2 na nota final.

2.6.3 **3ª ETAPA:** Entrevista presencial realizada pela Banca Examinadora, sendo atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), a qual terá peso 4 na nota final.

2.6.4 O cálculo para pontuação final será o seguinte:

$$\text{Pontuação final} = 0,4 \text{ CI} + 0,2 \text{ CRE} + 0,4 \text{ NE}$$

Sendo: CI – Carta de Intenção, CRE – Coeficiente de rendimento escolar e NE – Nota da Entrevista

2.6.5 A classificação será feita em ordem decrescente de pontuação. Em caso de empate entre candidatos/as, serão observados os seguintes critérios: maior nota da Entrevista, seguido por maior nota da Carta de Intenção, maior Coeficiente de Rendimento e, por fim, apresentar maior idade.

2.7 As etapas de seleção do/ estudante de pós-graduação *Stricto Sensu* da UFNT para a vaga de **tutoria** do projeto estão dispostas a seguir:

2.7.1 **1ª ETAPA:** Preenchimento do formulário de inscrição via *Google Forms* no link: <https://forms.gle/jhBrWBFVPJ1hV82F6>. Todos os/as candidatos/as que encaminharem o formulário devidamente preenchido e com os documentos comprobatórios estarão selecionados para a próxima etapa;

2.7.2 **2ª ETAPA:** Análise da carta de intenções (ANEXO 01), anexada no ato na inscrição, justificando o motivo e interesse em participar do projeto integrado *ConViva!*, a qual será avaliada de 0 (zero) a 4 (quatro).

2.7.3 **3ª ETAPA:** Entrevista *on-line* realizada pela Banca Examinadora através do *Google Meet*, sendo atribuída uma nota de 0 (zero) a 6,0 (seis).

2.7.4 O cálculo para pontuação final será o seguinte:

Pontuação final = CI + NE

Sendo: CI – Carta de Intenção e NE – Nota da entrevista

2.7.5 A classificação será feita em ordem decrescente de pontuação. Em caso de empate entre candidatos, serão observados os seguintes critérios: Menor proximidade de 50% da conclusão de curso e apresentar maior idade.

3 NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão ofertadas oito (8) bolsas para monitores/as, das quais duas (2) serão destinadas para cotistas (indígenas, quilombolas e/ou pessoas com deficiência), uma (1) para monitoria em disciplina - PIM, (1) para monitoria indígena – PIMI e cinco (5) ofertadas para monitores/as voluntários/as. Caso as vagas destinadas para cotistas não sejam preenchidas, elas serão utilizadas para os/as demais estudantes inscritos/as.

3.1.1 O Projeto Integrado *ConViva!*, além das monitorias PIM e PIMI, possui outras três frentes de atuação. No preenchimento do formulário de inscrição deverá ser indicada a preferência de atuação, sendo elas:

- a) PIM;
- b) PIMI;
- c) GerminAR.TE (subprojeto de promoção de ações educativas envolvendo crianças, arte e natureza) – coordenado pela professora Janaína Ribeiro de Rezende;
- d) Animação indígena Apinajé (subprojeto de apoio ao desenvolvimento de animação com crianças indígenas da Aldeia São José) – coordenado pelo professor Raimundo Nonato de Pádua Câncio;
- e) Integração Universidade e Educação Básica (subprojeto com ações de articulação com escolas de ensino fundamental e médio, com propostas de atividades na Trilha da Universidade e na caixa de areia de realidade aumentada) – coordenado pelo professor Jéferson Muniz Alves Gracioli.

3.2 Será ofertada uma (1) vaga para tutor/a bolsista e duas (2) vagas para tutores/as voluntários/as, sendo uma (01) das vagas de tutoria voluntária destinada para cotista (indígenas, quilombolas e/ou pessoas com deficiência). Caso tal vaga destinada a cotista não seja preenchida, ela será utilizada para outro/a tutor/a inscrito/a.

3.3 O valor da bolsa para **monitores/as** é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais; e para **tutor/a** é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

3.4 O início das atividades do projeto se dará em 07/08/2023 e a finalização ocorrerá com a entrega obrigatória do relatório final em julho de 2024.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Além do formulário de inscrição devidamente preenchido, o/a candidato/a na vaga de **monitor/a** (bolsista ou voluntário/a) deverá enviar os seguintes documentos obrigatórios via *Google Forms*:

- a) Declaração de matrícula (mais recente);
- b) Histórico escolar (mais recente) com o Coeficiente de Rendimento Escolar – Exclusivamente os estudantes do 1º período poderão anexar o Histórico Escolar sem o Coeficiente de Rendimento Escolar
- c) Cópia digitalizada do RG ou CPF ou outro documento com foto;
- d) Carta de intenção.

4.2 Além do formulário de inscrição devidamente preenchido, o/a candidato/a na vaga de **tutor/a** (bolsista ou voluntário/a) deverá enviar os seguintes documentos obrigatórios via *Google Forms*:

- a) Declaração de matrícula com prazo provável de conclusão do curso (mais recente);
- b) Cópia digitalizada do RG ou CPF ou outro documento com foto;
- c) Carta de intenção

4.3 Os itens 4.1 e 4.2 devem ser enviados no Formulário de Inscrição via *Google Forms* no link: <https://forms.gle/jhBrWBFVPJ1hV82F6>.

4.4 Caso não sejam enviados os itens que constam nos itens 4.1 e 4.2, o/a candidato/a estará automaticamente eliminado/a.

5 DO CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
12/06	Lançamento e Publicação do Edital nº001/2023
12/06 a 14/06	Período de inscrições para vagas de monitores/as (bolsista ou voluntário) e tutor /a (bolsista ou voluntário) com o envio dos itens 4.1 ou 4.2 via formulário Google Forms até as 23:59h do dia 14/06/2023 – 1ª ETAPA.
15/06	Análise dos documentos recebidos (2ª ETAPA) e convocação, via e-mail, para 3ª ETAPA de seleção de monitores/as e tutores/as com divulgação dos horários das entrevistas.
16/06	Realização das entrevistas: Presencial para candidatos/as a monitoria On-line para candidatos/as a tutoria
17/06	Publicação do Resultado Provisório da seleção dos monitores/as e tutores /as pela Coordenação do ConViva! e prazo para recursos através do e-mail: alinecampos@uft.edu.br

19/06	Resultado final da seleção dos monitores/as e tutores/as pela Coordenação do ConViva!
20/06	Envio dos termos de compromisso dos monitores/as e tutores/as selecionados/as para Coordenação Geral do Programa Alvorecer.
07/08	Início das atividades do Projeto

- 5.1 A divulgação será feita por meio eletrônico, pelo e-mail da Coordenação do Curso e dos membros de colegiado do Curso, do Centro Acadêmico do Curso de Pedagogia, grupo de *WhatsApp* oficial dos discentes/docentes do Curso e demais redes de comunicação com os estudantes, garantindo a ampla divulgação na UFNT nos CEHS de Tocantinópolis e Araguaína;
- 5.2 A Entrevista com os/as candidatos/as a **monitoria** será realizada de forma presencial. As informações referentes ao horário e sala de realização da entrevista serão enviadas no e-mail informado no formulário de inscrição.
- 5.3 A Entrevista com os/as candidatos a **tutoria** será realizada de forma remota pelo *Google Meet*. O link da sala da videochamada será encaminhado para cada candidato/a no e-mail cadastrado no momento da inscrição.

6 DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 São atribuições do/a **Monitor/a**:

- a) Executar tarefas orientadas a partir do Projeto com o qual esteja envolvido;
- b) Atender à comunidade em geral, com base nas ações previstas no Projeto Integrado;
- c) Contribuir, ativamente, na escrita de trabalhos científicos (artigos, capítulos de livros, apresentação de trabalhos etc.) e técnicos (relatórios parciais, relatório final etc.) que se relacionem aos Projetos em questão;
- d) Participar de congressos, seminários, conferências etc. para publicizar os resultados parciais e/ou totais dos referidos Projetos em andamento e/ou concluídos.

6.2 São atribuições do/ **Tutor/a**:

- a) Auxiliar os professores orientadores nas tarefas relacionadas ao Projeto Integrado, visando a execução das atividades previstas;
- b) Colaborar, ativamente, na produção científica e relatórios dos Projetos com os quais esteja envolvido/a;
- c) Participar de congressos, seminários, conferências etc. para publicizar os resultados parciais e/ou totais dos referidos Projetos em andamento e/ou concluídos.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto Integrado *ConViva!* em diálogo com a Coordenação do Curso de Pedagogia do CEHS/UFNT.
- 7.2 Mais informações podem ser obtidas via e-mail: alinecampos@uft.edu.br

Tocantinópolis (TO), 12 de junho de 2023.



ALINE CAMPOS

Coordenadora do Projeto Integrado ConViva!
Programa Alvorecer 2023-2024 – UFNT
Curso de Pedagogia do CEHS – Câmpus de Tocantinópolis

